

**PORTARIA N° 307/CBMSC/2005, de 22 de dezembro de 2005.**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **VALDO MANOEL DE LEMOS CARDOSO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **907702-2**, a contar de 13 de dezembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC